



## **EDITAL Nº. 02/2015**

### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA DESENVOLVIDAS COMO AÇÃO DO PROEMI/PJF NA EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, EM PARAMOTI/CEARÁ.**

A Secretaria da Educação Básica/7ª CREDE, por meio da Direção da EEM Tomé Gomes dos Santos no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a LEI nº. 15.190 de 19/07/2012 e a PORTARIA Nº0285/2015-GAB (DOE 22/04/2015), torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de ALUNOS MONITORES, com perfil de liderança e habilidades para realizar atividades voltadas para o fortalecimento e melhoria das ações pedagógicas e de projetos artísticos, culturais desta Instituição de Ensino. São tipos de monitoria o suporte a atividades nos Laboratórios de Informática, Ciências ou Física, no Centro de Multimeios (biblioteca) ou Quadra de Esportes, além da coordenação de grupos de Aprendizagem Colaborativa, visando o fortalecimento dos conteúdos nas diversas disciplinas do currículo. Os monitores podem atender ainda a outras demandas pontuais em que essa modalidade se apoia.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção destina-se a formar um banco de alunos monitores para realizar atividades voltadas a ações pedagógicas, culturais e esportivas desta Instituição de Ensino.
- 1.2. O Valor da bolsa mensal será de R\$ 100,00 (cem reais) de acordo com a PORTARIA Nº 0285/2015-GAB (DOE 22/04/2015), obedecendo a carga horária máxima semanal de 12 (doze) horas aulas, durante 3 meses (agosto, setembro e outubro) do corrente ano, conforme o que estabelece o Art. 5º da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012.
- 1.3. O processo seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pelo Grupo Gestor ProEMI/JF.

#### **2. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 2.1. Realizar atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos artísticos, culturais e esportivas desta Instituição de Ensino. São tipos de Monitoria o suporte a atividades nos Laboratórios de Informática, Ciências ou Física, no Centro de Multimeios (biblioteca) ou Quadra de Esportes, Secretaria Escolar, além da coordenação de Grupos de Aprendizagem Colaborativas e Culturais (dança e teatro), visando o fortalecimento do currículo escolar. Os monitores podem atender ainda a outras demandas pontuais em que essa modalidade se apoia ou de acordo com as necessidades da escola.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na sede da EEM Tomé Gomes dos Santos– Rua Gonçalo Soares, 431 - Centro – Paramoti – CE, sob a responsabilidade da Direção da Escola nos dias 26, 27 e 28 de Maio de 2015, no horário de 8:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00 h.

#### **4.DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

4.1. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar frequência e rendimentos satisfatórios de aprendizagem ao longo do primeiro período do ano em curso.

4.2. Possuir competências e habilidades para as áreas de atuação, a qual deseja concorrer. Tal exigência deve ser comprovada através de declaração assinada de próprio punho, certificado etc.

4.3. Não ter mais de um registro na sua Ficha de Ocorrência disciplinar e/ou não ter sofrido nenhuma suspensão escolar no primeiro semestre do ano em curso.

#### **5.DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Serão selecionados entre os inscritos, 10 (dez) alunos monitores através de entrevista com o Grupo Gestor do PROEMI/PJF que acontecerá dia 03 de junho, do ano em curso, de 8:00 às 17 horas e o resultado será divulgado na própria escola no dia 09 de junho de 2015, na sede da escola, até as 13 h.

#### **6.DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

6.1. A vigência desta seleção será de 01 (um) ano a contar da data do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção.

Paramoti/Ceará, 13 de Maio de 2015.

Francisco Ferreira Costa  
Diretor